



Governo do Estado de São Paulo
Fundação para o Desenvolvimento da Educação
GERÊNCIA DE OBRAS DO INTERIOR

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

UASG

081108-FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE

Editado por: Maria Mayumi

Atualizado em:

26/02/2025

Status:

Em andamento

INFORMAÇÕES PRELIMINARES:

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
Obras e serviços de arquitetura e engenharia	69/00118/26	229.00001893/2026-47

REQUISITANTE:

Órgão: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE
Setor Requisitante: DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS - DOS
Responsável pela demanda: Affonso Coan Filho
Cargo: Gerente de Obras
Matrícula: 2484

E-mail: affonso.coan@fde.sp.gov.br

Telefone: 11 3158-4000

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO: **SETEMBRO/2026**

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

EE PROFA MARIA ESTER DAS NEVES DUTRA DAMASIO, prazo da execução dos serviços de 180 (cento e oitenta) dias na forma do artigo 105 da [Lei nº 14.133, de 2021](#), admitindo-se que a sua prorrogação seja formalizada através de termo aditivo, mediante justificativa aceita pela autoridade competente.

EE VER BENEDITO PAES SOBRINHO, prazo da execução dos serviços de 150 (cento e cinquenta) dias na forma do artigo 105 da [Lei nº 14.133, de 2021](#), admitindo-se que a sua prorrogação seja formalizada através de termo aditivo, mediante justificativa aceita pela autoridade competente.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO: **Alta**

A ampliação das salas de aula é considerada uma prioridade no ambiente escolar. A contratação em questão é necessária para a construção de novas salas, incluindo a execução de serviços preliminares, fundações, estrutura, acabamentos, além dos sistemas elétrico e hidráulico. Garantindo melhores condições para o aprendizado e promovendo um ambiente mais saudável, inclusivo e eficiente. Além disso, essa ampliação contribui para enfrentar melhor os desafios da educação contemporânea, como a superlotação das salas e a integração de tecnologias, redução do ensino noturno e expansão do programa PEI.

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Ampliação de salas nas escolas abaixo:

EE PROFA MARIA ESTER DAS NEVES DUTRA DAMASIO			
Ampliação de 04 salas de aula			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Código Catser	VALOR TOTAL (R\$)
01.00.000	SERVICOS PRELIMINARES	22225	3.169,09
02.00.000	INFRAESTRUTURA	22225	143.273,59
03.00.000	SUPER ESTRUTURA	22225	125.441,17
04.00.000	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISORIOS	22225	63.866,26
05.00.000	ELEMENTOS DE MADEIRA/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	34.897,87
06.00.000	ELEMENTOS METALICOS/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	130.227,21
07.00.000	COBERTURA	22225	312.667,66
08.00.000	INSTALACOES HIDRAULICAS	22225	46.301,77
09.00.000	INSTALACOES ELETRICAS	22225	54.945,90
10.00.000	FORRO	22225	78.117,31
11.00.000	IMPERMEABILIZACOES / JUNTAS DE DILATAÇÃO	22225	1.342,71
12.00.000	REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE	22225	64.597,93
13.00.000	PISOS INTERNOS / RODAPES / PEITORIS	22225	120.053,61
14.00.000	VIDROS	22225	11.662,56
15.00.000	PINTURA	22225	30.872,22
16.00.000	SERVICOS COMPLEMENTARES	22225	88.799,15
			1.310.236,01
SERVIÇOS COMPLEMENTARES			

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Código Catser	VALOR TOTAL (R\$)
02.00.000	INFRAESTRUTURA	22225	1.069,64
03.00.000	SUPER ESTRUTURA	22225	1.648,00
04.00.000	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISORIOS	22225	3.234,18
05.00.000	ELEMENTOS DE MADEIRA/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	271,32
06.00.000	ELEMENTOS METALICOS/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	500,27
07.00.000	COBERTURA	22225	1.821,05
08.00.000	INSTALACOES HIDRAULICAS	22225	1.317,60
09.00.000	INSTALACOES ELETRICAS	22225	37.432,17
13.00.000	PISOS INTERNOS / RODAPES / PEITORIS	22225	1.724,80
16.00.000	SERVICOS COMPLEMENTARES	22225	52.638,39
			101.657,42

EE VER BENEDITO PAES SOBRINHO

Ampliação de 02 salas de aula

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Código Catser	VALOR TOTAL (R\$)
01.00.000	SERVICOS PRELIMINARES	22225	2.141,65
02.00.000	INFRAESTRUTURA	22225	96.535,59
03.00.000	SUPER ESTRUTURA	22225	303.094,88
04.00.000	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISORIOS	22225	19.455,75
05.00.000	ELEMENTOS DE MADEIRA/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	5.263,16
06.00.000	ELEMENTOS METALICOS/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	42.417,52
07.00.000	COBERTURA	22225	38.302,49
08.00.000	INSTALACOES HIDRAULICAS	22225	40.800,17
09.00.000	INSTALACOES ELETRICAS	22225	24.350,91
11.00.000	IMPERMEABILIZACOES / JUNTAS DE DILATAÇÃO	22225	8.947,82
12.00.000	REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE	22225	32.845,36
13.00.000	PISOS INTERNOS / RODAPES / PEITORIS	22225	86.100,52
14.00.000	VIDROS	22225	6.350,92
15.00.000	PINTURA	22225	35.315,63
16.00.000	SERVICOS COMPLEMENTARES	22225	66.549,37
			808.471,74

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Código Catser	VALOR TOTAL (R\$)
01.00.000	SERVICOS PRELIMINARES	22225	8.410,56
04.00.000	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISORIOS	22225	1.287,82
06.00.000	ELEMENTOS METALICOS/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	1.860,58
07.00.000	COBERTURA	22225	2.489,75
09.00.000	INSTALACOES ELETRICAS	22225	52.939,52
13.00.000	PISOS INTERNOS / RODAPES / PEITORIS	22225	7.217,35
16.00.000	SERVICOS COMPLEMENTARES	22225	122.046,85
			196.252,43

Obs.: O detalhamento completo contendo descrição dos serviços, quantidades e valor unitário, estão nos documentos anexos.

1.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

1.2. A estimativa da despesa foi calculada com base em valores unitários iguais à média do item correspondente de acordo com a tabela FIPE Janeiro/2026, em conformidade com o artigo 23, §2º, I e II da Lei nº 14133/2021.

1.3. Execução de obra de construção de salas de aula que serão realizadas nas unidades citadas acima.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A ampliação das salas nas escolas estaduais é essencial para melhorar a qualidade do ensino. Com mais espaço, é possível reduzir a superlotação, proporcionando um ambiente mais confortável e adequado ao aprendizado, o que facilita o trabalho dos professores e o uso de metodologias mais eficazes.

Além disso, a expansão permite transformar escolas de ensino regular em Programas de Ensino Integral (PEI), aumentando o tempo de permanência dos alunos e oferecendo uma formação mais completa, com atividades acadêmicas, culturais, esportivas e de cidadania. Isso contribui para a redução das desigualdades sociais, melhora o desempenho escolar e prepara os alunos para os desafios futuros.

A melhoria das condições físicas das escolas também impacta positivamente o conforto e a segurança, criando um ambiente propício ao aprendizado. Com mais espaços, é possível incluir tecnologias no ensino, tornando-o mais interativo.

Por fim, a ampliação de salas contribui para enfrentar melhor os desafios da educação contemporânea, como a superlotação das salas e a integração de tecnologias e ampliação do ensino diurno.

ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E VALORES

3.1. O valor total estimado da contratação é de R\$ 2.416.617,60 (dois milhões, quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta centavos), para o exercício em 2026.

VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Affonso Coan Filho
Resp. pela Gerência de Obras do Interior
Conf. Port. 051/25

Anexo 1 – EE PROFA MARIA ESTER DAS NEVES DUTRA DAMASIO (Projeto, Relatório Fotográfico, RV e Orçamento e Memória de Cálculo)

Anexo 2 - EE VER BENEDITO PAES SOBRINHO (Projeto, Relatório Fotográfico, RV e Orçamento e Memória de Cálculo)



Documento assinado eletronicamente por **Affonso Coan Filho**, Gerente de Obras, em 27/02/2026, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0099061567** e o código CRC **588998B4**.

